



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.822, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados:

Nome	Nomenclatura	Setor	Unidade Orçamentária	Referência
Clélia Rosana de Souza Henrique	Vice-Diretor de Escola Municipal	Unidade Escolar	Secretaria Municipal de Educação	TA
Maria Silva de Urzedo Godoy	Diretor de Departamento Educacional	***	Secretaria Municipal de Educação	NC-4

Parágrafo único – As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 13 de janeiro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/01/2021

Tércio José de Araújo
Secretário Municipal de Governo